

EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MONTE CARMELO – MG

INSOLVÊNCIA CIVIL - COPERMONTE

PROCESSO nº 5003940-52.2019.8.13.0431

MASSA INSOLVENTE DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE MONTE CARMELO (ADIANTE REFERIDA POR “MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE”), já qualificada, nos autos em epígrafe, comparece perante Vossa Excelência, por sua Administradora Judicial **MADGAV - MONTEIRO DE ANDRADE, DINIZ, GALUPPO, ALBUQUERQUE E VIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS (DORAVANTE APENAS “AJ”)**, representada por seu sócio Guilherme Carvalho Monteiro de Andrade, para requerer a juntada do 30º relatório mensal de atividades e documentos anexos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2024.



MADGAV - MONTEIRO DE ANDRADE, DINIZ, GALUPPO, ALBUQUERQUE E VIANA ADVOGADOS - POR SEU REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE (OAB/MG 87.936)
ADMINISTRADORA JUDICIAL DA MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE